DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1452/2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2.025, no importe de **R$ 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais), visando despesas de custeio para o Fundo Municipal de Saúde, através de emendas Parlamentar do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal, nos termos a seguir exposto:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 02
FICHA: 102
VALOR: R$ 600.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÈDICA GERAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 05
FICHA: 103
VALOR: R$ 600.000,00

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PARÁGRAFO ÚNICO: As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de excesso de arrecadação por força de Emenda Parlamentar Estadual e Emenda Parlamentar Federal.

ARTIGO 2º. Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a presente abertura de crédito e suplementação na LDO 2025 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 13 de maio de 2.025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO: LDO 2026, LOA 2026 E PPA 2026-2029.

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar n. 101 (LRF), torna público e **convida** a todos para participarem da audiência pública que será realizada na sala de sessão da Câmara Municipal de Ubirajara no dia **20/05/2025 (TERÇA-FEIRA) com início às 19:30 horas, para recebimento de sugestões para elaboração da LDO 2026, LOA 2026 e PPA 2026-2029.**

Sua opinião é valiosa para o futuro de nossa cidade.

Participem.

Ubirajara, 14 de maio de 2.025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 042/2025
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 008/2025
Contrato n°	Nº. 028/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Ubirajara, com dedicação exclusiva de mão de obra. COMPREENDENDO: CAPINA, ROÇADA, RASPAGEM, PEQUENAS PODAS E VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADAS OU NÃO; PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO); LIMPEZA COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, PICAGEM DE GALHOS; REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO PELA PREFEITURA, SENDO A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA.
Contratada	LAZARO PEREIRA LIMPEZA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.889.461/0001-08, com sede Rua Roque Soares Correa, n° 214, Centro, CEP: 17.440-000, na cidade Ubirajara/SP.
Valor Total	R$ 205.500,00
Vigência do Contrato	Até 13/05/2026

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 13 de maio de 2025.

_____
Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 42/2025

Pregão Presencial 8/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Ubirajara, com dedicação exclusiva de mão de obra. COMPREENDENDO: CAPINA, ROÇADA, RASPAGEM, PEQUENAS PODAS E VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADAS OU NÃO; PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO); LIMPEZA COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, PICAGEM DE GALHOS; REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO PELA PREFEITURA, SENDO A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

AO SETOR COMPETENTE, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

A CONTABILIDADE para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: LAZARO PEREIRA LIMPEZA MECNPJ: 22.889.461/0001-08ENDEREÇO: Rua Roque Soares Correa BAIRRO: CentroCEP: 17440-000 CIDADE: UBIRAJARA/SPFONE: 14-99718-4706TOTAL: R$ 205.500,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Ubirajara, 13 de Maio de 2025.

_____
Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2025, no importe de **R$ 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais), visando despesas de custeio para o Fundo Municipal de Saúde, através de emendas Parlamentar do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal, nos termos a seguir exposto:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 02
FICHA: 102
VALOR: R$ 600.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÈDICA GERAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 05
FICHA: 103
VALOR: R$ 600.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de excesso de arrecadação por força de Emenda Parlamentar Estadual e Emenda Parlamentar Federal.

ARTIGO 2º. Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a presente abertura de crédito e suplementação na LDO 2025 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 13 de maio de 2025.

A secretária registre e publique.

ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 33.700.781-0

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.